



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

LEI N.º 1118/14 DE 18 DE JULHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE o Aluguel de imóvel destinado à instalação do Conselho Tutelar.

MANOEL POSSIDONIO, Prefeito do Município de Platina, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída lei que autoriza a Prefeitura Municipal de Platina a alugar imóvel, localizado na Rua João de Souza Martins, 480, quadra 28 e lote 143 para abrigar o Conselho Tutelar do Município.

Art. 2º A Prefeitura municipal pagará mensalmente o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) ao proprietário, Irineu de Azevedo Carro, pelo aluguel do imóvel.

Art. 3º As despesas oriundas com a locação da área que trata esta Lei e com a manutenção do local correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 18 de julho de 2014.

MANOEL POSSIDONIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 18 de julho de 2014.

Eliane de Oliveira
Diretora de Secretaria

Prefeitura Municipal de Platina
Platina no Rumo Certo